

CONTRATO DE AUTONOMIA**Preâmbulo****1. Caracterização da escola**

A Escola Secundária Quinta do Marquês situa-se em **Oeiras**, na Quinta do Marquês, uma zona urbana, essencialmente residencial, caracterizada pela existência de equipamentos públicos, e de comércio e serviços com qualidade e com boas condições de mobilidade, incluindo mais de um tipo de transportes.

Os terrenos da escola estão situados na Freguesia de Oeiras e S. Julião da Barra, numa zona limite do concelho de Oeiras, na fronteira com o concelho de Cascais, e junto de uma dezena de instituições que se dedicam à investigação científica e tecnológica nas áreas de biologia, química, agricultura, agro-indústria, ambiente e administração.

No concelho de Oeiras localizam-se filiais de grandes grupos económicos multinacionais e sedes de algumas das mais importantes empresas portuguesas. Alguns parques empresariais, como o *Taguspark* (parque de ciência e tecnologia, com instituições de ensino superior), a *Quinta da Fonte* e o *Lagoas Parque* (parques de negócios), encontram-se a uma distância relativamente próxima da escola.

Para além das instituições que se dedicam à investigação científica e tecnológica, tem-se assistido a um aumento significativo do número de empresas no concelho, à preocupação com a melhoria da qualidade de vida dos habitantes, nomeadamente através dos projetos para a construção de pavilhões desportivos, criação de novos espaços de lazer e cultura, bem como, o arranjo de espaços verdes.

No que se refere às **instalações da nova escola**, (com intervenção da *Parque Escolar, no âmbito do Programa de Modernização das Escolas Secundárias*), esta será constituída por 5 Blocos: A e B com ligação interna; C e D num só edifício; um autónomo, Bloco E, administrativo e Biblioteca; o **Bloco F**, (sala e bar de alunos, serviços de papelaria e reprografia, instalações desportiva, rádio escolar e associação de estudantes, refeitório e sala multifunções), encontra-se ainda por construir. No entanto, a escola, ao fim de 20 anos de existência, dispõe agora de bons laboratórios, adequados à lecionação das disciplinas com componente experimental, salas de computadores e uma Biblioteca adequada às necessidades. Assim, a ESQM não possui ainda instalações gimnodesportivas, o que limita a qualidade do serviço prestado no âmbito da lecionação da educação física e da prática desportiva, apesar do enorme e exemplar esforço e profissionalismo dos docentes. A falta da sala de alunos é também uma grande limitação que urge solucionar, uma vez que, em dias de chuva, a população discente (cerca de 1050 alunos) não tem onde se abrigar, o que tem originado várias reclamações de pais e encarregados de educação. A ausência de um bar para os alunos e um refeitório tem sido, igualmente, habitual nas queixas dos pais e encarregados de educação e outra grande limitação, de facto, ao serviço de qualidade que a ESQM ambiciona e se obriga a prestar aos seus alunos, enquanto escola pública, comprometendo o seu projeto educativo.

A **oferta educativa** da escola inclui o 3º ciclo do ensino básico, o curso secundário profissional de técnico de multimédia e 4 cursos secundários científico-humanísticos (ciências e tecnologias, ciências socioeconómicas, línguas e humanidades e artes visuais). Os critérios que determinam a definição da oferta educativa prendem-se com as expectativas educativas do meio envolvente, o que leva a que a maior parte da oferta se centre nos cursos orientados para o prosseguimento de estudos. De entre estes, é o de ciências e tecnologias que acolhe um maior número de alunos.

Em cada ano letivo, e em média, a Escola integra cerca de 1100 **alunos**, cerca de 500 no 3º ciclo e 600 no ensino secundário, apoiados por um pouco mais de 100 **docentes** (79% do quadro da Escola) e cerca de 35 outros profissionais.

Os alunos encontram-se distribuídos por cerca de 40 turmas, repartidas pelo 3º ciclo do ensino básico e pelo ensino secundário, todas a funcionar em regime diurno. Os alunos que ingressam no ensino básico são maioritariamente provenientes do Agrupamento Conde de Oeiras, com sede na escola do mesmo nome e do ensino particular, cuja oferta é muito vasta, quer no concelho de Oeiras, quer no concelho limítrofe de Cascais. No ensino secundário os alunos são, na sua larga maioria, os alunos que terminam o 3º ciclo na escola e que nela fazem a sua continuidade.

Provenientes das urbanizações que rodeiam a escola e das localidades mais próximas, os alunos têm, na sua larga maioria, uma **origem sociocultural** de classe média, com uma proporção significativa de pais com qualificações académicas a nível de ensino superior e apenas uma pequena percentagem de alunos com apoio social escolar (9,93%).

A **administração e gestão da escola** são asseguradas pelos órgãos previstos no decreto-lei nº 75/2008, com as alterações introduzidas pelo DL nº 137/2012, de 2 de julho - o Conselho Geral, a Diretora, o Conselho Pedagógico e o Conselho Administrativo, os quais têm a composição e as competências definidas no referido decreto-lei e no Regulamento Interno.

2. Resultados da autoavaliação

O processo de autoavaliação levado a cabo na ESQM permite evidenciar os seguintes aspetos positivos e as áreas de melhoria:

Aspetos positivos

- ❖ Papel da Direção e do Conselho Pedagógico na definição das orientações gerais, na antecipação dos problemas e propostas de solução e na monitorização do funcionamento da escola
- ❖ Estabilidade da gestão de topo e intermédia
- ❖ Aposta na formação dos profissionais da escola
- ❖ Envolvimento da direção com professores, alunos e famílias
- ❖ Definição clara de objetivos e metas
- ❖ Coerência estratégica com planos claros, concretos e diversificados, alinhados com o projeto da escola
- ❖ Participação em projetos e atividades que contribuem para a inovação estratégica (biblioteca escolar, avaliação externa, gestão administrativa de processos, autoavaliação, contrato de autonomia, testes intermédios, novos programas, plano da matemática, PNL, Escxel, Comenius)
- ❖ Centralidade do projeto da escola no aluno
- ❖ Resposta às necessidades dos alunos com resultados abaixo das expectativas
- ❖ Processo de planeamento anual das atividades letivas
- ❖ Histórico da capacidade de envolvimento dos docentes na vida da escola
- ❖ Aproveitamento do tempo não letivo em função das necessidades dos alunos
- ❖ Papel de relevo dos diretores de turma no suporte da atividade da escola
- ❖ Mobilização da direção e dos profissionais para o estabelecimento de protocolos de colaboração
- ❖ Obtenção de mais-valias nas parcerias estabelecidas (estágios, Cesnova, Tagusparque...)
- ❖ Utilização dos recursos financeiros na concretização dos projetos inseridos no PAA e de outros projetos que, ao longo do ano, se venham a revelar relevantes para os alunos
- ❖ Ocupação plena dos tempos escolares dos alunos
- ❖ Apropriação pelos profissionais da utilização pedagógica e administrativa das novas tecnologias de informação e comunicação
- ❖ Gestão dos espaços, instalações e equipamentos
- ❖ Preocupação com a segurança
- ❖ Esforço contínuo no controlo da indisciplina com uma atuação deliberada e consistente
- ❖ Monitorização sistemática do desempenho dos alunos e funcionamento dos diversos setores

- ❖ Abertura à inovação de processos
- ❖ Imagem global de satisfação de alunos e encarregados de educação
- ❖ Disponibilidade dos profissionais e dos serviços para o atendimento, acompanhamento e orientação dos alunos
- ❖ Resposta pronta e adequada às questões disciplinares e às questões colocadas pelos encarregados de educação
- ❖ Orientação da escola para a satisfação das expectativas académicas dos alunos e seus encarregados de educação
- ❖ Taxas de absentismo muito baixas dos professores
- ❖ Taxas de frequência e aposta na formação
- ❖ Imagem bastante positiva da escola na comunidade
- ❖ Relacionamento com instituições e entidades locais e nacionais relevantes para a escola
- ❖ Resposta a solicitações de entidades exteriores para participação em projetos e para divulgação exterior de práticas desenvolvidas
- ❖ Resultados da avaliação externa da escola
- ❖ Taxas de transição e conclusão favoráveis
- ❖ Resultados na avaliação externa das aprendizagens
- ❖ Posição nos rankings locais e nacionais
- ❖ Resultados da avaliação de execução do PAA e do PEE / Resultados da autoavaliação
- ❖ Rácio aluno/docente
- ❖ Custo por aluno
- ❖ Eficiência na utilização e gestão dos recursos

Aspetos a melhorar

- ❖ Canais de comunicação (recolha da informação necessária ao funcionamento dos órgãos de gestão, registo em suportes adequados e divulgação das decisões, linhas de trabalho e iniciativas da escola e dos seus órgãos)
- ❖ Funcionamento das equipas e grupos de trabalho com clarificação dos objetivos, estratégias e avaliação adequada
- ❖ Estabelecimento concreto de ações de melhoria claras, estruturadas e realizáveis a curto prazo, com base na avaliação realizada
- ❖ Melhoria do trabalho de equipa, da partilha de boas práticas e outros mecanismos que promovam a participação dos profissionais na escola
- ❖ Promoção de uma maior participação dos Pais em atividades da Escola
- ❖ Estruturação de um sistema de informação e comunicação em suporte informático, permitindo a articulação das bases de dados já existentes
- ❖ Assunção da política dos 4R como orientadora da atividade da escola
- ❖ Concretização do sistema de reconhecimento do mérito dos alunos (resultados escolares, desporto escolar, olimpíadas da matemática, ...)
- ❖ Monitorização e avaliação sistemática do desempenho dos espaços de apoio e dos alunos que os frequentam
- ❖ Monitorização / avaliação regular e sistemática da satisfação de alunos, encarregados de educação, professores e funcionários
- ❖ Monitorização dos espaços de apoio curricular e outros recursos disponíveis para alunos com dificuldades
- ❖ Dinamização da participação e envolvimento dos profissionais

- ❖ Reforço da partilha da formação, das experiências profissionais e das boas práticas
- ❖ Divulgação para o exterior das iniciativas e atividades da escola
- ❖ Relação mais estreita com a comunidade em especial autarquia e, nomeadamente, ao nível dos projetos propostos
- ❖ Incentivo à participação e envolvimento da sociedade civil
- ❖ Tratamento sistemático dos resultados de desempenho chave
- ❖ Monitorização do percurso académico e profissional dos alunos que saem da escola

3. Resultados da avaliação interna

No que se refere à avaliação interna, os resultados obtidos na avaliação dos alunos continuam a evidenciar taxas de abandono quase nulas e baixas taxas de insucesso.

No ano letivo de 2011/2012 a média global de aproveitamento, no ensino básico, situa-se nos 3,79 e nos 15 valores, no ensino secundário. Será de realçar que 74,9% alunos transitam sem qualquer negativa no ensino básico, sendo que, destes, 64 alunos (13,3%) integram o Quadro de Mérito, obtendo uma média \geq a 4,5, sem apresentar nenhum nível inferior a 3. Igualmente, no ensino secundário, 60 alunos (13,7%) integram o Quadro de Mérito, os quais, inscritos pela primeira vez na totalidade das disciplinas, obtiveram média \geq a 17,5 valores, sem nenhuma classificação inferior a 12. A taxa de alunos não admitidos em exame é de 13,3% no 12º ano.

Apresentam-se de seguida as taxas de sucesso da ESQM e a nível nacional.

Escola Secundária da Quinta do Marquês – 2012

Ensino/Modalidade/Ano ou Tipo	Taxa de Sucesso	
	da UO	Nacional
Básico	98.96%	89.59%
Regular	98.96%	89.76%
7º Ano	98.74%	82.07%
8º Ano	99.40%	86.91%
9º Ano	98.72%	82.2%
Secundário	93.84%	81.52%
Regular CH	93.89%	78.94%
10º Ano	96.72%	84.46%
11º Ano	97.40%	86.83%
12º Ano	87.01%	64.56%
Profissional	91.67%	88.22%

Fonte: MISI

Tomando como base os indicadores do Programa “Metas 2015”, apresentam-se, de seguida, os resultados da escola nos últimos anos.

PERCENTAGEM DE ALUNOS COM CLASSIFICAÇÕES POSITIVAS EM EXAME 2011/2012

(%)	2011/12	
	ESCOLA	NACIONAL
LÍNGUA PORTUGUESA – 9º ANO	80,0	56,4
MATEMÁTICA – 9º ANO	74,8	41,6
PORTUGUÊS – 12º ANO	66,0	nd*
MATEMÁTICA A – 12º ANO	76,2	nd*

PERCENTAGEM DE ALUNOS COM CLASSIFICAÇÕES POSITIVAS EM EXAME

2007-2012

(%)	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Língua Portuguesa – 9º Ano	97,3	94,2	90,4	91,0	80,5	80,0
Matemática – 9º Ano	60,8	82,1	87,3	86,0	75,6	74,8
Português – 12º Ano	72,3	65,8	75,5	76,3	65,5	66,0
Matemática A – 12º Ano	70,2	95,6	95,4	85,9	76,5	76,2

PERCENTAGEM DE TAXA DE SUCESSO E REPETÊNCIA

2006-2010

		7º	8º	9º	Básico	10º	11º	12º	Secundário
2006/2007	Sucesso	100.0%	97.97%	97.4%	98.4%	91.8%	86.6%	76.6%	84.25%
	Insucesso	0.0%	2.03%	2.6%	1.6%	8.2%	13.4%	23.4%	15.75%
2007/2008	Sucesso	99.4%	98.8%	98.98%	99.05%	97.3%	94.04%	81.25%	92.5%
	Insucesso	4.6%	1.2%	1.02%	0.95%	2.7%	5.96%	18.75%	7.5%
2008/2009	Sucesso	99.4%	100.0%	99.4%	99.6%	98.15%	96.6%	80.7%	91.4%
	Insucesso	0.6%	0.0%	0.6%	0.4%	1.85%	3.4%	19.3%	8.6%
2009/2010	Sucesso	98.7%	99.4%	99.4%	99.2%	94.6%	97.5%	83.9%	92.4%
	Insucesso	1.3%	0.6%	0.6%	0.8%	5.4%	2.5%	16.1%	7.6%
2010/2011	Sucesso	97.6%	98.1%	98.2%	97.9%	95.0%	99.3%	99.4%	97.8%
	Insucesso	2.5%	1.9%	1.8%	2.1%	5,0%	0.7%	0.6%	2.2%
2011/2012	Sucesso	98,7%	99,4%	98,7%	99%	97,3%	99%	86,7%	87,8%
	Insucesso	1,3%	0,6%	1,3%	1%	2,7%	1%	13,3%	12,2%

4. Resultados da avaliação externa

Apresentam-se de seguida alguns quadros dos resultados de exames da ESQM:

Resultados da Avaliação Externa (1ª fase dos exames nacionais)

2009/2010 – 2010/2011 – 2011/2012

Disciplina	Número de Provas			Média Escola	Média Nacional	Média Escola	Média Nacional	Média Escola	Média Nacional
	09/10	10/11	11/12	09/10	09/10	10/11	10/11	11/12	11/12
Ensino Básico									
— Língua Portuguesa	155	164	154	3,39	2,96	3,19	2,74	3,16	54%
— Matemática	155	164	154	3,61	2,71	3,22	2,45	3,45	54%
Ensino Secundário									
— Português	160	148	135	12,0	11,0	10,4	9,6	12,1	10,4
— Matemática A	92	85	80	14,4	12,2	13,08	10,6	11,3	10,4
— Matemática B	17	13	20	10,8	11,3	15	11,9	11,9	8,8
— MACS	10	15	16	12,7	10,1	14,2	11,3	11,4	10,6
— Física e Química A	58	53	67	10,5	8,5	12,5	10,5	9,9	8,1
— Biologia e Geologia	71	58	65	12,5	9,8	13,8	11	11,5	9,8
— Geografia A	49	48	52	13,0	11,0	13,5	11,3	12,4	10,7
— Economia A	27	21	22	15,4	13,5	14	12	13,5	11,7
— História A	20	24	21	13,0	11,9	13,4	10,5	14,9	11,8
— Histª Cultª e Artes	12	9	-	12,6	10,9	10	9,9	-	10,9
— Geometria Descritiva A	20	19	27	11,1	8,9	15,7	10	17,7	10,7
— Desenho A	24	24	23	15,7	12,5	13,4	11,9	14,3	12,3
— Francês (cont., bienal)	11	6	-	15,4	11,6	15,1	12	-	12,4
— Alemão	-	-	10	-	-	-	-	13,9	10,2
— Filosofia	-	-	5	-	-	-	-	12	8,9

Exames Nacionais – 9º Ano – 1ª Fase – 2010 / 2011

Disciplina	Total Alunos	Classificações					Negativas		Reprovados		Média Exame
		1	2	3	4	5	Nº	%	Nº	%	
Língua Portuguesa	164	0	32	76	53	3	32	19,5	0	0	3,19
Matemática	164	7	33	54	57	13	40	24,4	0	0	3,22

Exames Nacionais – 9º Ano – 1ª Fase – 2011 / 2012

Disciplina	Total Alunos	Classificações					Negativas		Reprovados		Média Exame
		1	2	3	4	5	Nº	%	Nº	%	
Língua Portuguesa	154	0	25	86	37	6	25	16,2	0	0	3,16
Matemática	154	2	36	32	58	26	38	24,7	0	0	3,45

Reconhece-se que hoje a Secundária Quinta do Marquês apresenta taxas de abandono quase inexistentes; baixas taxas de retenção; padrões de avaliação interna de frequência que parecem estar estabilizados; boas médias de resultados de exame, acima da média nacional; preocupação da escola não só com os resultados académicos, mas também com boas aprendizagens e a formação dos alunos.

A Escola Secundária Quinta do Marquês integrou o Projeto-Piloto de Avaliação Externa das Escolas em 2006/2007.

No âmbito do desenvolvimento do regime jurídico de autonomia da escola, consagrada pelo Decreto-Lei n.º 43/89, de 3 de fevereiro, e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto -Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e pela Portaria n.º 265/2012, de 30 de agosto, e demais legislação aplicável, o Ministério da Educação e Ciência (MEC), através da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DEGstE), e a **Escola Secundária Quinta do Marquês** celebram e acordam entre si o presente contrato de autonomia, que se rege pela regulação suprarreferida e ainda pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1º

Objetivos Gerais

Os objetivos gerais do contrato são:

1. Garantir o acesso de todos os alunos a um ensino de qualidade, na defesa de ensino público de qualidade, assente em princípios de equidade, justiça, responsabilidade e eficiência.
2. Melhorar as condições para o desenvolvimento do Projeto Educativo, aperfeiçoando aspetos da organização e funcionamento da escola em interação com entidades locais produtoras de iniciativas e projetos de caráter educativo e pedagógico.
3. Reforçar os mecanismos internos de monitorização das práticas, processos e resultados da Escola, no espírito de maior autonomia, responsabilidade e prestação de contas perante a comunidade

Cláusula 2º

Objetivos operacionais

Os objetivos operacionais são:

1. Melhorar os resultados dos alunos e das aprendizagens, nomeadamente:
 - 1.1. Atingir taxa de abandono próxima de 0% ;
 - 1.2. Manter as taxas de sucesso dos últimos quatro anos (\geq média aritmética dos últimos 4 anos);
 - 1.3. Aumentar a taxa de conclusão do 12º ano;
 - 1.4. Situar os resultados nos exames cerca de 20 % acima da média nacional.
2. Melhorar a qualidade do serviço prestado à comunidade educativa.

Cláusula 3º

Plano de ação estratégica

O presente Plano de Ação constitui-se um documento fundamental no processo de autonomia, pois, por um lado, orientará a política da escola e a gestão quotidiana, as quais tornarão exequíveis as medidas necessárias para o cumprimento do contrato, a nível dos objetivos, compromissos e competências definidas; por outro lado, estará em consonância com o Projeto Educativo e o Plano de Atividades de cada ano. *As atividades previstas no Plano de Ação Estratégica terão de ser operacionalizadas em respeito pela legislação em vigor e em função dos recursos humanos disponíveis na Escola.* O Plano de Ação integra as seguintes áreas de intervenção:

❖ Área de Intervenção A: Promoção do Sucesso e Qualidade das Aprendizagens

Objetivos:

- ❖ Centrar esforços na qualidade dos resultados e promoção da cidadania
- ❖ Proporcionar oportunidades de aprendizagem diferenciadas de qualidade
- ❖ Garantir a equidade e a inclusão

❖ Área de Intervenção B: Qualidade da Vida Escolar e integração comunitária

Objetivos:

- ❖ Promover um clima relacional favorável ao desenvolvimento dos processos de ensino e aprendizagem
- ❖ Incentivar o trabalho colaborativo
- ❖ Promover uma cultura de motivação, integração, confiança e sentido de pertença
- ❖ Contribuir para o desenvolvimento e valorização da identidade cultural local

❖ **Área de Intervenção C: Organização e Gestão dos Recursos**

Objetivos:

- ❖ Melhorar o funcionamento e eficácia dos Órgãos e Estruturas da escola
- ❖ Otimizar a ação educativa
- ❖ Gerir racionalmente os Recursos Humanos e Materiais
- ❖ Desenvolver e consolidar uma cultura de avaliação

  		
CONTRATO DE AUTONOMIA - PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA <i>“Consolidar o Projeto, Ultrapassar limitações, Ousar Inovar”</i>		
Área de Intervenção A: Promoção do Sucesso e Qualidade das Aprendizagens		
Objetivos: <ul style="list-style-type: none"> ❖ Centrar esforços na qualidade dos resultados e promoção da cidadania ❖ Proporcionar oportunidades de aprendizagem diferenciadas de qualidade ❖ Garantir a equidade e a inclusão 		
MEDIDAS	ESTRATÉGIAS	METAS
<p>1. Definição de metas para a prevenção do abandono, melhoria do sucesso escolar e aumento da empregabilidade dos alunos, (associando estas metas a princípios de rigor na avaliação, de exigência nas provas e de mérito nos resultados);</p> <p>2. Reforçar a aprendizagem das duas disciplinas estruturantes: Português e Matemática e das disciplinas específicas para cada curso</p>	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Conceção, organização, acompanhamento e avaliação das atividades no contexto da sala de aula, procedendo ao planeamento conjunto do trabalho a desenvolver ❖ Metas Curriculares - referenciais a atingir em cada disciplina: <ul style="list-style-type: none"> - Adaptação das planificações e gestão curricular às orientações contidas nas Metas Curriculares, por domínios, subdomínios e descritores - Revisão dos procedimentos internos de avaliação e de elaboração dos instrumentos de avaliação e critérios de correção ❖ Adaptação e exploração de potenciais na nova estrutura curricular ❖ Identificação precoce dos fatores de risco e áreas lacunares em cada disciplina para reforço dirigido das aprendizagens ❖ Reforço o papel estratégico dos SPO para uma intervenção atempada ❖ Necessidades Educativas Especiais: adequações curriculares e currículos específicos individuais - Projeto LEE - Laboratório de Educação Especial ❖ Medidas de Recuperação: Espaços de Apoio, SOS, Tutorias ❖ Ajustamento do Plano de Ação para a Matemática e aprofundamento das metodologias/práticas, fruto da adesão e implementação do Projeto Piloto dos Novos Programas da Matemática do Ensino Básico. ❖ Aplicação, Acompanhamento e Monitorização dos Testes Intermédios: Contributo para a e adaptação às provas de avaliação externa, sustentando a ação pedagógica e didática dos professores. ❖ Constituição de grupos de alunos homogéneos quanto ao desempenho escolar, para recuperação das dificuldades/para os 	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Taxas de abandono inferior a 0,5% ❖ Manter/melhorar as taxas dos últimos quatro anos (\geq média aritmética dos últimos 4 anos) ❖ Aumentar a taxa de conclusão do 12º ano ❖ Situar os resultados nos exames cerca de 20 % acima da média nacional ❖ Melhoria das condições de trabalho e das aprendizagens

	<p>alunos com melhores desempenhos escolares poderem elevar o seu potencial de aprendizagem: Projeto <i>Turmas ALPHA</i> (MAT e FQ)</p> <ul style="list-style-type: none"> ❖ Projeto ESCXEL “Rede de Escolas de Excelência” ❖ Formação e apoio à prática docente: formação creditada e formação em contexto. 	
Área de Intervenção B: Qualidade da Vida Escolar e integração comunitária		
<p>Objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ❖ Promover um clima relacional favorável ao desenvolvimento dos processos de ensino e aprendizagem ❖ Incentivar o trabalho colaborativo ❖ Promover uma cultura de motivação, integração, confiança e sentido de pertença ❖ Contribuir para o desenvolvimento e valorização da identidade cultural local 		
MEDIDAS	ESTRATÉGIAS	METAS
<p>1. Garantia de equidade, tendo em vista a cidadania e o desenvolvimento social</p> <p>2. Aprofundamento da articulação entre a educação, a cultura e ciência</p> <p>3. Desenvolvimento de projetos de excelência, inovação e empreendedorismo</p> <p>3. Estabelecimento de relações positivas entre a escola e família e a comunidade alargada</p>	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Experiências de aprendizagem diversificadas, visitas de estudo e outras ❖ Acesso a atividades científicas e culturais e artísticas em curso, para desenvolvimento do conhecimento e incentivo à curiosidade dos alunos pelo mundo físico e cultural; ❖ Organização das atividades de Turma: Elaboração, concretização e avaliação dos Projetos Curriculares de Turma (PCT) ❖ Comemoração de efemérides na área da “Educação para a cidadania e património”, “Educação Artística e Cultura”, “Educação para a Saúde”, “Educação Ambiental” ou outras. ❖ Implementação das atividades dos clubes, <i>ateliers</i>, oficinas e outros projetos dedicados à ciência, Literatura, Artes Plásticas, Música e outras: <ul style="list-style-type: none"> - Projeto <i>Fingertips</i>, Projeto <i>Comenius</i>, Parceria Multilateral, com 4 escolas europeias (Polónia, Estónia, Eslovénia e Noruega), - Projeto “PasseAR é Descobrir” - Espaço <i>Byblos</i> - Projeto <i>de Empreendedorismo – “A Empresa” (JA)</i> - Projeto Bioinformática – IGC - Projeto <i>EcoEscolas – educação para a sustentabilidade</i> - Projeto de Educação para a Saúde e Sexualidade - Projeto ESCXEL – Rede de Escolas de Excelência (CESNOVA) - Projeto “Turmas Alpha” - Projeto LEE – Laboratório de Educação Especial - Projeto <i>Internet Segura</i> - Clube Europeu - Clube do Património Local - Clube de Expressão Plástica - Desporto Escolar (Voleibol, Tiro com Arco, Atividades Náuticas: Canoagem, Vela e Surf, Futsal e Badmington) ❖ Ação Estratégica da Biblioteca Escolar: <ul style="list-style-type: none"> - Projetos, parcerias e atividades livres e de abertura à comunidade - Apoio ao Desenvolvimento Curricular - Leitura e Literacia - Gestão da BE - Manutenção de projetos do PNL ❖ Manutenção e seleção de projetos e parcerias de elevado valor acrescentado para a escola, nomeadamente: <ul style="list-style-type: none"> - CESNOVA “ESCXEL - Rede de Escolas de Excelência - Taguspark - IGC 	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Maximizar o tempo efetivo de aula ❖ Melhorar a qualidade da vida escolar, estimulando o cumprimento de regras de organização e funcionamento ❖ Alcançar um elevado grau de satisfação da comunidade educativa ❖ Reforço da identidade da escola e projeção da sua imagem na comunidade

	<ul style="list-style-type: none"> - ITQB - IST - Escola de Música N^a Sra. do Cabo - CMO; Centro de Saúde - <i>Junior Achievement</i> <p>❖ Plano de comunicação, otimizando a utilização dos diversos meios, para divulgação das decisões e iniciativas da escola a toda a comunidade educativa;</p>	
Área de Intervenção C: Organização e Gestão dos Recursos		
Objetivos:		
<ul style="list-style-type: none"> ❖ Melhorar o funcionamento e eficácia dos Órgãos e Estruturas da escola ❖ Otimizar a ação educativa ❖ Gerir racionalmente os Recursos Humanos e Materiais ❖ Desenvolver e consolidar uma cultura de avaliação 		
MEDIDAS	ESTRATÉGIAS	METAS
<p>1. Modernização e melhoria da qualidade e eficácia do serviço prestado à comunidade educativa</p> <p>2. Valorização dos docentes através de um investimento na formação contínua</p> <p>3. Avaliação e monitorização dos resultados das ações desenvolvidas</p>	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Planos de trabalho com metas e tempos definidos, das diversas estruturas da escola (Conselho Pedagógico, Departamentos, Conselhos de turma, equipas); ❖ Reflexão periódica sobre os resultados escolares, os processos e as ações concretizadas e elaboração de um plano de avaliação interna; ❖ Execução e das ações de melhoria das situações de fragilidade detetadas: <ul style="list-style-type: none"> - Liderança das equipas e condução de reuniões - Política de comunicação da escola - Práticas letivas - Otimizar a comunicação entre a BE e a comunidade educativa ❖ Gerir as instalações e equipamentos numa lógica de serviço à comunidade e de preservação do património ❖ Potenciar o trabalho de parceria com o Projeto <i>Escxel - Rede de Escolas de Excelência</i>, com impacto na análise e conseqüências a nível interno; ❖ Concretização do Programa de Modernização e Requalificação da Escola - Construção da 3^a fase da obra; ❖ Elaboração do PAA, de forma integrada e participada, com definição de metas quantificadas, que imprima maior empenho na criação de uma imagem social de qualidade; ❖ Cumprimento dos compromissos do <i>Contrato de Autonomia</i>: <ul style="list-style-type: none"> - Progressiva autonomia nos campos da gestão e desenvolvimento curricular e organização escolar; - Elaboração do <i>Relatório Anual de Progresso</i> a apresentar à Comissão Local de Acompanhamento; ❖ Elaboração do Relatório de Contas e Relatórios Execução do PAA a apresentar ao Conselho Geral. 	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Planos de trabalho com metas e tempos definidos ❖ Valorização das condições de trabalho e lazer dos alunos, professores e pessoal não docente ❖ Rácios/Custos iguais ou melhores que os nacionais

Cláusula 4^o

Competências reconhecidas à Escola Secundária Quinta do Marquês

1. Na área da Gestão e Desenvolvimento Curricular (e em todas as matérias infra, sem implicação de acréscimo de custos):

1. Conceber e implementar formas alternativas de organização e diversificação curricular, segundo estruturas modulares flexíveis, formas de organização dos grupos/turma, desdobramento das turmas ou o funcionamento de forma alternada de disciplinas, de acordo com os recursos humanos disponíveis e garantindo as cargas definidas nos planos curriculares em vigor.
2. Organizar um sistema interno de parcerias e pares pedagógicos e práticas de coadjuvação, reforçando a concretização do conceito de área curricular, em função dos recursos humanos disponíveis e *no respeito pelo disposto no ECD em termos de regras de atribuição de serviço letivo*.
3. Estabelecer o leque de disciplinas de opção a oferecer para cada curso, de acordo com as escolhas dos alunos e o interesse da comunidade educativa, *no respeito pela legislação em vigor e em função dos recursos humanos disponíveis na Escola*.
4. Considerar como limite máximo do número de alunos por turma o mínimo estabelecido na lei, sem prejuízo de situações de rotura da rede escolar *ou indicações do Gabinete de Rede Escolar ao nível do Ministério da Educação e Ciência*.

2. A nível dos processos de ensino, apoio e guarda:

1. Criar e manter estruturas de apoio e orientação dos seus alunos, com os recursos humanos disponíveis na Escola.
2. Criar e gerir formas próprias de complemento pedagógico, tutorias e apoio educativo, individualmente e em grupo, de acordo com os recursos humanos disponíveis e no respeito pelo disposto no ECD em termos de regras de atribuição de serviço letivo.
3. Definir formas e disponibilizar os meios ao seu alcance, que facilitem a aprendizagem e a integração socioeducativa dos alunos, sem implicação de acréscimos para o erário público.
4. Decidir com fundamentação específica sobre a não-adoção de manuais escolares para disciplinas ou áreas específicas, nos termos da legislação em vigor.
5. Estabelecer, sem prejuízo das disposições legais, critérios e processos próprios de avaliação dos seus alunos.

3. No tocante à Gestão e Organização Escolar:

1. Intervir na **estabilidade do corpo docente** da ESQM e, ainda, na adequação do corpo docente e não docente ao desenvolvimento do seu Projeto Educativo:
 - 1.1. Seleção e contratação de pessoal docente através de recondução, requisição, destacamento ou permuta, após concurso nacional de professores, no estrito respeito pela legislação em vigor sobre a matéria;
 - 1.2. Viabilizar a mobilidade de docentes que assegurem a continuidade de projetos em curso, nomeadamente no que se refere a orientadores de estágio/formadores cooperantes ou outros que tenham concretizado ações de relevo na Escola, com vista ao sucesso dos alunos, nos termos de regulamentação própria.
 - 1.3. Decidir sobre a cessação ou continuidade do pessoal em exercício ao abrigo de qualquer mecanismo de mobilidade, nos termos de regulamentação própria.
 - 1.4. Definir, autorizar e promover a participação da ESQM em projetos de formação de docentes, em colaboração com o Centro de Formação.
2. Flexibilizar a **organização do ano escolar**, nomeadamente:
 - 2.1. Organizar modelos alternativos de horário escolar, a fixar no início do ano, salvaguardando a guarda dos alunos durante todo o ano letivo e o cumprimento da totalidade de horas de lecionação a que o aluno tem direito;
 - 2.2. Decidir sobre interrupções das atividades letivas para a realização de ações de formação ou outras iniciativas de elevado interesse para a comunidade escolar, salvaguardando o cumprimento integral do número mínimo de horas estipulado e a guarda dos alunos;

- 2.3. Flexibilizar as orientações sobre a distribuição do serviço docente, no respeito pelos direitos consignados no ECD.
 3. A nível **administrativo-financeiro**, nos termos da legislação em vigor:
 - 3.1. Angariar verbas próprias, suportadas em dinâmicas ativas com parceiros locais;
 - 3.2. Gerar e aplicar receitas próprias, investindo-as em recursos e projetos que melhorem as condições de ensino e aprendizagem, em benefício dos alunos;
 - 3.3. Editar publicações de interesse - monografias, artigos, estudos, teses, atas, projetos de intervenção, arrecadando receitas;
 - 3.4. Proceder ao aluguer de guarda-roupa e adereços ou outros recursos que a Escola disponha, arrecadando receitas;
 - 3.5. Proceder à prestação de pequenos serviços, realizados no âmbito dos clubes, *ateliers* e oficinas em funcionamento e arrecadar receitas, inscrevendo-as no OCR;
 - 3.6. Organizar *workshops*, cursos, atividades de férias, atividades extracurriculares e outros serviços, arrecadando eventuais receitas ou prevendo outras contrapartidas;
 4. Cedência de espaços, instalações ou equipamentos para a realização de iniciativas de carácter desportivo, cultural, cívico ou outro da comunidade, arrecadando eventuais receitas ou prevendo outras contrapartidas.
- 5. No que se refere aos percursos educativos:**
1. Orientação escolar e profissional garantida pelo psicólogo dos Serviços de Psicologia e Orientação, contribuindo para a construção de projetos escolares significativos. Pretende-se assim promover a motivação dos alunos pelas suas aprendizagens, o seu maior envolvimento no processo educativo, condição necessária para o sucesso e prevenção do abandono.
 2. Estabelecer protocolos com entidades/instituições devidamente legalizadas para cooperação com a ESQM, no sentido de melhorar o processo de ensino e aprendizagem em algumas componentes dos cursos científico-humanísticos e do curso profissional, com especial ênfase para uma progressiva valorização da formação em contexto de trabalho.
- 6. Na área da Excelência, Inovação e Empreendedorismo:**
1. Criação e desenvolvimento de parcerias diversas em torno de projetos específicos com o município, as instituições de ensino superior, as empresas, os agentes culturais e de formação.

Cláusula 5ª

Compromissos da Escola Secundária Quinta do Marquês

A Escola Secundária Quinta do Marquês, no percurso de consolidação da sua identidade e para o desenvolvimento e autonomia progressiva do seu Projeto Educativo, assume o compromisso de exercer as suas competências:

1. Na defesa do ensino público que garanta o acesso à escola, a inclusão e o sucesso dos alunos, os cuidados de apoio e guarda, a participação e a formação para a cidadania, assente em princípios de:
 - 1.1. Equidade;
 - 1.2. Justiça;
 - 1.3. Responsabilidade;
 - 1.4. Eficiência.
2. Na promoção de um ensino de qualidade que permita:
 - 2.1. Sólida formação teórica dirigida para um ensino superior de qualidade;

- 2.2. Vivências de caráter experimental, operacional e produtivo nos campos científicos, cultural e social, conducentes a uma diversidade de experiências de aprendizagem;
 - 2.3. Uma oferta curricular e formativa diversificada, nomeadamente no âmbito das ciências, Línguas Estrangeira, da Educação Artística e do Desporto e em áreas profissionais e profissionalizantes, que preparem os jovens para uma cidadania consciente;
 - 2.4. Desenvolvimento de competências pessoais e sociais dos alunos, com especial ênfase para a criatividade, inovação e espírito empreendedor.
3. No estabelecimento de relações de proximidade com a comunidade envolvente:
 - 3.1. Como suporte à pesquisa, à reflexão e à participação dos alunos, com vista à inclusão e promoção social;
 - 3.2. Na difusão cultural e divulgação artística e científica, intervindo a escola como agente educativo e cultural central na vida da comunidade onde se insere;
 - 3.3. Na mobilização de recursos perante ações concretas, planeadas, programadas e executadas, individual e coletivamente;
 - 3.4. Na busca de contrapartidas, ajustadas às necessidades da escola e que beneficiem os alunos.
 4. No desenvolvimento e consolidação do seu Projeto e cumprimento do presente contrato:
 - 4.1. No âmbito sócio organizacional, de reorganização interna, em função das suas prioridades;
 - 4.2. No âmbito jurídico e administrativo, assumindo as suas competências para decidir sobre matérias na área administrativa, curricular, pedagógica e financeira.
 5. Na monitorização e avaliação dos resultados deste processo:
 - 5.1. Criando mecanismos de acompanhamento e monitorização do processo;
 - 5.2. Ajuizando da adequação dos resultados aos objetivos inicialmente programados;
 - 5.3. Corrigindo o que se justificar, implementando ações de melhoria;
 - 5.4. Distinguindo, pelo mérito, os que o merecerem;
 - 5.5. Prestando contas perante a comunidade local e nacional quanto à qualidade do serviço prestado.

Cláusula 6º

Compromissos do Ministério da Educação e Ciência

Pelo presente contrato, o Ministério da Educação, compromete-se e obriga-se a:

1. Tomar todas as decisões e medidas indispensáveis à viabilização e concretização do presente Contrato.
2. Permitir a estabilidade da atual rede escolar e a continuidade da frequência aos alunos do ensino básico que pretendam frequentar os cursos de nível secundário de oferta curricular da Escola, e promover o equilíbrio entre o número de turmas do 3º ciclo e do ensino secundário salvo em caso de indicações específicas do Gabinete de Rede Escolar ao nível do Ministério da Educação e Ciência.
3. Canalizar para a escola 60% das poupanças decorrentes de racionalização e reorganização dos recursos humanos, que permitam melhorar o atual custo por aluno e o atual rácio aluno/professor.
4. Ser considerada, no âmbito do Programa de Modernização das Escolas Secundárias), a finalização da obra iniciada em 2010, **construção do Bloco F**, incluindo sala e bar de alunos, serviços de papelaria e reprografia, instalações desportivas, refeitório e sala multifunções, e demais infraestruturas imprescindíveis à segurança e pleno funcionamento dos restantes Blocos (central de incêndio, infraestrutura PT, alimentação elétrica, cisterna de água, saneamento e rede de águas fluviais), no quadro da capacidade financeira disponível.
5. Autorizar a conversão de crédito horário em equivalente financeiro.

6. Manter com a Escola um relacionamento institucional direto e colaborante, no quadro da delimitação de competências.

Cláusula 7º

Compromisso dos parceiros

Tendo em vista a concretização dos objetivos previstos, nomeadamente no que diz respeito ao desenvolvimento de parcerias de elevado valor acrescentado para a escola, as instituições com as quais já desenvolvemos projetos, serão um apoio fundamental na concretização das medidas previstas neste contrato.

Cláusula 8º

Duração do Contrato

O presente contrato de autonomia entra em vigor a 01 de setembro de 2012 e vigorará até ao final do ano letivo 2014/2015, podendo ser revisto e alterado a todo o tempo, por acordo entre as partes, respeitado o requisito previsto na alínea a) do artigo 6.º da portaria n.º265/2012, de 30 de agosto.

Cláusula 9º

Acompanhamento / Monitorização

1. O desenvolvimento e concretização do contrato de autonomia são acompanhados por uma comissão criada para o efeito, designada *Comissão de Acompanhamento*, que terá as seguintes competências:
 - 1.1. Supervisionar e acompanhar, de forma construtiva e orientadora, a concretização do contrato;
 - 1.2. Resolver, com caráter vinculativo, eventuais dúvidas de interpretação das cláusulas contratuais;
 - 1.3. Emitir parecer sobre o relatório anual de progresso a que se refere o artigo 8º da Portaria nº 265/2012;
 - 1.4. Remeter o parecer e o relatório anual de progresso aos serviços competentes do MEC.
2. A Comissão de Acompanhamento terá a seguinte composição:
 - 1.1. O Presidente do Conselho Geral da ESQM;
 - 1.2. Um representante da Direção-Geral da Administração Escolar;
 - 1.3. Um representante da Direção-Geral da Educação;
 - 1.4. Um representante da Associação de Pais e Encarregados de Educação, por esta designado;
 - 1.5. Um elemento indicado pelo Conselho Municipal da Educação;
2. Na primeira reunião de trabalho, a Comissão elaborará o seu regulamento interno de funcionamento.
3. A escola constitui uma estrutura permanente de acompanhamento e monitorização constituída pelo diretor da escola e por, pelo menos, mais dois docentes de carreira, designados para o efeito, com as seguintes competências:
 - a) Monitorizar o cumprimento e a aplicação do presente contrato e acompanhar o desenvolvimento do processo;
 - b) Monitorizar o processo de autoavaliação da escola;

- c) Produzir e divulgar o relatório anual de progresso;
- d) Constituir meio de interlocução com os serviços competentes do Ministério da Educação e Ciência.

Cláusula 10º

Casos omissos

Todas as matérias não reguladas no presente contrato serão regidas pela lei geral aplicável.

Signatários:

O Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares

José Alberto Moreira Duarte

A Diretora da Escola Secundária Quinta do Marquês

Júlia Maria Costa Fernandes Duarte Tainha

O Presidente do Conselho Geral da Escola Secundária Quinta do Marquês

Rui Pedro Lobo Brandão Rodrigues Cal

Parceiros

Homologo

O Secretário de Estado do Ensino e Administração Escolar

João Casanova de Almeida